

Elaborada nos termos dos artigos 44 e 46 do Regimento Interno do TRE-RO para julgamento na sessão ordinária n. 12, no dia 19/2/2024, às 16 horas (dezesseis horas), dos processos abaixo relacionados, assim como dos adiados ou constantes de pautas já publicadas.

#### AVISO

Nos termos da Instrução Normativa n. 3/2022 (art. 2º, § 2º), as sessões da Corte do Tribunal serão realizadas, preferencialmente, de forma remota ou híbrida, garantida a opção de participação remota aos advogados, partes e pessoas interessadas, pelos meios tecnológicos disponíveis.

As sessões de julgamento serão transmitidas, ao vivo, por meio do canal do TRE-RO no *YouTube*:

<http://www.tre-ro.jus.br/servicos-judiciais/sesoes-de-julgamento/videoconferencia> e <https://www.youtube.com/channel/UCuCWmqOpj2-NaFkufHEe1A>

Nos termos do artigo 44, § 3º, do Regimento Interno deste Tribunal, o advogado que desejar preferência no julgamento ou tiver interesse em sustentar oralmente suas razões deverá encaminhar o pedido para o e-mail [sigi@tre-ro.jus.br](mailto:sigi@tre-ro.jus.br), antes do início da sessão de julgamento, quando receberá as instruções para acessar o sistema de videoconferência.

1. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL PJe n. 0601533-55.2022.6.22.0000

Origem: Porto Velho/RO

Relator: Juiz EDENIR SEBASTIAO ALBUQUERQUE DA ROSA

Resumo: Partido Político - Órgão de Direção Estadual - Prestação de Contas - de Partido Político

Embargante: DIRETÓRIO ESTADUAL DO PARTIDO REPUBLICANOS

Advogado: Bruno Valverde Chahaira - OAB PR 52860

Advogado: Ítalo da Silva Rodrigues - OAB RO 11093

Advogado: Paulo Cezar Rodrigues de Araújo - OAB RO 3182

Embargado: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

2. REQUERIMENTO DE REGULARIZAÇÃO DE OMISSÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS PJe n. 0600416-92.2023.6.22.0000

Origem: Porto Velho/RO

Relator: Juiz ENIO SALVADOR VAZ

Resumo: Requerimento de Regularização da Situação de Inadimplência de Prestação de Contas

Requerente: FRANCISCO MARCOS NEVES DE ARAUJO

Advogado: Alexandre Camargo Filho - OAB RO 9805

Advogado: Fabio Richard de Lima Ribeiro - OAB RO 7932

Advogado: Alexandre Camargo - OAB RO 704

Advogado: Zoil Batista de Magalhães Neto - OAB RO 1619

Advogado: Nelson Canedo Motta - OAB RO 2721

Advogado: Cristiane Silva Pavin - OAB RO 8221

Porto Velho, 9 de fevereiro 2024

Desembargador DANIEL RIBEIRO LAGOS

Presidente

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

### EXTRATOS DE CONTRATO

#### CONTRATO 05/2024/TRE-RO

Espécie: Extrato do Contrato 05/2024/TRE-RO, assinado em 09/02/2024. Contratada: GOSHME SOLUÇÕES PARA A INTERNET LTDA (Nome de fantasia: Jusbrasil), CNPJ 07.112.529/0001-46.

Objeto: Prestação de serviço de acesso à Plataforma Jusbrasil, Pacote Corporativo, com 20 (vinte) acessos individuais através de usuário e senha, conforme especificações constantes do Termo de Referência respectivo e da Proposta da CONTRATADA. Valor: R\$ 6.535,20. Vigência. 1 (um) ano, a contar da última assinatura das partes contratantes via Sistema Eletrônico de Informação - SEI do TRE-RO), podendo ser prorrogado, na forma do artigo 107 da Lei n. 14.133/2021. Fonte de Recurso: 1027000000 e Natureza da Despesa: 339039, conforme Nota de Empenho n. 2023NE000596, datada de 14/12/2023. Signatários: pelo Contratante, LIA MARIA ARAÚJO LOPES, Diretora-Geral do TRE-RO e, pela Contratada, o senhor PEDRO TWIASCHOR KUCZYNSKI. Declaração de Inexigibilidade: Parecer Jurídico 297/2023 - PRES/DG/SAOFC /AJSAOFC, em 11/12/2023, por Mikelle Barros de Santana, Estagiária, e ratificado por JAMIL JANUARIO, Assessor Jurídico Chefe, CPF \*\*\*.731.202-\*\*. Ato de Autorização da Inexigibilidade de licitação: Despacho 1503/2023-PRES/DG/GABDG, de 14/12/2023, por LIA MARIA ARAÚJO LOPES, Diretora Geral do TRE-RO, CPF \*\*\*.106.849-\*\*. TERMO DE REFERÊNCIA (TR) Nº 6 /2023 - PRES/DG/SJGI/CJD/SEPM. Justificativa: Necessidade de aprendizado e de atualização de conhecimentos para o servidor. Dados pessoais suprimidos em cumprimento à Lei 13.709/2018 - LGPD, e à Resolução TSE 23.650/2021. Processo SEI: 0001664-04.2023.6.22.8000.

## 2ª ZONA ELEITORAL

### PORTARIAS

#### PORTARIA Nº 1/2024

PORTARIA Nº 1/2024 - CRE/GAB02ª ZE/2ª ZE

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR ROBERTO GIL DE OLIVEIRA, JUIZ DA 2ª ZONA ELEITORAL DE PORTO VELHO, ESTADO DE RONDÔNIA, NA FORMA DA LEI,

CONSIDERANDO a retomada do atendimento presencial aos eleitores, com coleta de dados biométricos, inclusive para aqueles que não o fizeram durante o período de pandemia, causada pela COVID-19;

CONSIDERANDO que, no cadastramento biométrico, os eleitores devem comprovar seu vínculo com o município;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir atendimento objetivo e racional aos eleitores e a necessidade de se alocá-los em um local de votação próximo à sua residência, sempre que possível;

CONSIDERANDO que vários dos locais de votação da 2ª Zona Eleitoral já estão com suas seções eleitorais lotadas, sem possibilidade de receber novos eleitores;

RESOLVE:

Art. 1º - CRIAR cinco novos locais de votação, da 2ª Zona Eleitoral, a saber:

- CENTRO DE ENSINO MINEIRO EIRELI - EPP, localizada na Avenida Calama, nº 5262, bairro Flodoaldo Pontes Pinto. Número total de seções eleitorais possíveis: 11

- INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO, localizada na Av. Governador Jorge Teixeira, número 3146, Setor Industrial. Número total de seções eleitorais possíveis: 10

- ESCOLA MUNICIPAL BELINGUE, localizada na Rua Litorânia, n.º 4898, Bairro Flodoaldo Pontes Pinto. Número total de seções eleitorais possíveis: 5

Publique-se, no DJE-TRE/RO, para ciência dos interessados.

Encaminhe-se cópia da presente aos novos aos novos locais de votação.

Encaminhe-se cópia à CRE/RO e ao Ministério Público Eleitoral, para ciência.

Efetuem-se as providências necessárias, no sistema ELO, para inclusão dos locais citados.

ROBERTO GIL DE OLIVEIRA

# Contrato nº 00005/2024

Última atualização 15/02/2024

**Local:** Porto Velho/RO **Órgão:** TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL **Unidade executora:** 070024 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDONIA**Tipo:** Contrato (termo inicial) **Receita ou Despesa:** Despesa **Processo:** 00016640420236228000 **Categoria do Processo:** Serviços**Data de divulgação no PNCP:** 15/02/2024 **Data de assinatura:** 09/02/2024 **Vigência:** de 09/02/2024 a 09/02/2025**Id contrato PNCP:** 00509018000113-2-000135/2024 **Fonte:** Compras.gov.br **Id contratação PNCP:** [00509018000113-1-002068/2023](#)**Objeto:**

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ACESSO À PLATAFORMA JUSBRASIL, PACOTE CORPORATIVO, COM 20 (VINTE) ACESSOS INDIVIDUAIS ATRAVÉS DE USUÁRIO E SENHA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA RESPECTIVO E DA PROPOSTA DA CONTRATADA.

**VALOR CONTRATADO**

R\$ 6.535,20

**FORNECEDOR:****Nome/Razão social:** GOSHME SOLUCOES PARA A INTERNET LTDA **CNPJ/CPF:** 07.112.529/0001-46 **Tipo:** Pessoa jurídica**Arquivos** Histórico

Nome	Data	Tipo	Baixar
CONTRATO 00005/2024	15/02/2024	Contrato	

Exibir: 1-1 de 1 itens

Página

[Voltar](#)

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteza das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

 <https://portaldeservicos.economia.gov.br> 0800 978 9001

## AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

